



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Novo Hamburgo/RS - CEP 93410-040

P O R T A R I A Nº 01/2010

O Exmo. Sr. Dr. Clóvis Fernando Schuch Santos, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, em razão do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho e, ainda,

CONSIDERANDO a adesão de grande parte dos servidores desta 2ª Vara;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus procuradores;

RESOLVE:

LIMITAR o horário de atendimento ao público, no balcão da Vara, aos horários das 12h30min às 18:00 horas enquanto perdurar o movimento grevista;

LIMITAR o expediente interno das 8 horas às 18 horas;

MANTER a realização das audiências designadas;

MANTER a fruição dos prazos processuais;

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as anotações devidas.

Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Hamburgo, 25 de maio de 2010.

Clóvis Fernando Schuch Santos

Juiz do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROCOLO nº 1375

Recebido em 27/5/2010

Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário